



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado de São Paulo

PORTARIA MGI-SSC-DCD-SRA/SP Nº 7803, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 12.102/2024 e art. 34 do Anexo XIX da Portaria MGI nº 7.660, de 24 de outubro de 2024, publicada no DOU de 25 de outubro de 2024, que aprova os Regimentos Internos dos órgãos do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) que prestam assistência direta e imediata à autoridade máxima, bem como os órgãos específicos singulares do MGI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para o **Contrato nº 106/2025**, de prestação de serviços comuns de transporte de bens móveis e de serviços em um arquivo deslizante para desmobilização de unidades da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional 3ª Região - SP (item 1 - PSFN/Taubaté), firmado com a empresa **SPARTA TRANSPORTES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.237.506/0001-12, conforme Pregão Eletrônico nº 05/2025, Processo 10880.000665/2025-75, os servidores: MARCIO RODRIGO GASPARINI, SIAPE nº 1157711, como Gestor, CELSO FERNANDES, SIAPE nº 1216905, como Gestor Substituto, PAULO VICTOR MELO SAMPAIO, SIAPE nº 1160095, como Fiscal Técnico e ARTUR KÖHLER DE ARAUJO, SIAPE nº 3434213, como Fiscal Administrativo.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados.

Art. 3º Publique-se.

DONIZETI DE CARVALHO ROSA



Documento assinado eletronicamente por **Donizeti de Carvalho Rosa**, Superintendente, em 12/09/2025, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53819614** e o código CRC **70601175**.

